



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO.

Bruna M. Q. Damacena  
Técnico Administrativo  
Matricula: 22267

**PORTARIA CNMP-SG Nº 025, 13 DE FEVEREIRO DE 2013.**

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições, resolve:

Art. 1º Alterar a parte final do caput do art. 1º da PORTARIA CNMP-SG Nº010, 21 DE JANEIRO DE 2013, publicada no Boletim de Serviços – ano V – Nº. 02 – 2º quinzena de janeiro de 2013.

Art. 2º. Onde se lê: “que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de materiais necessários à expansão, atualização e manutenção da central telefônica marca Siemens, modelo Hipath 3800, instalada no edifício-sede do Conselho Nacional do Ministério Público.”, leia-se: “o fornecimento de 240 (duzentos e quarenta) aparelhos telefônicos analógicos para o Conselho Nacional do Ministério Público.”

Art. 3º Esta portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

**CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA E ALMEIDA NOBRE**  
Procuradora Regional do Trabalho  
Secretária-Geral Adjunta do CNMP